

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe

CBM-SE

Soldado

Edital Nº 02/2018

AB016-2018

DADOS DA OBRA

Título da obra: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe - CBM-SE

Cargo: Soldado

(Baseado no Edital N° 02/2018)

- Língua Portuguesa
- Informática Básica
 - Atualidades
- Conhecimentos Gerais do Estado de Sergipe
 - Matemática
- Ciências da Natureza e Suas Tecnologias
 - Noções de Direito Administrativo
 - Noções de Direito Constitucional
 - Noções de Direito Penal Militar
 - Legislação Pertinente ao CBMSE

Autora

Jaqueline Lima

Gestão de Conteúdos

Emanuela Amaral de Souza

Diagramação / Editoração Eletrônica

Elaine Cristina

Igor de Oliveira

Camila Lopes

Thais Regis

Produção Editorial

Suelen Domenica Pereira

Julia Antoneli

Karoline Dourado

Capa

Joel Ferreira dos Santos

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

Capacidade de compreensão e interpretação de textos;	83
Relações lógicas no texto: a coerência;	86
Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas;	86
Tipos de discurso;	85
Vocabulário: sinonímia, antonímia, hiperonímia e hiponímia;	01
Linguagens: denotativa e conotativa;	103
Funções e usos da linguagem;	103
Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes;	50
Morfossintaxe: relações e funções sintáticas;	76
Variedade linguística;	101
Processo de formação de palavras;	04
Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais;	07
Regras gerais de concordância nominal e verbal;	52
Regras gerais de regência nominal e verbal;	58
Emprego do acento indicativo da crase.	71

Informática Básica

Conceitos, utilização e configuração de hardware e software em ambiente de microinformática. Sistema Operacional Windows (XP/7/8). Conceitos, utilização e configuração de hardware e software em ambiente de microinformática. Uso dos recursos, ambiente de trabalho, arquivo, pastas, manipulação de arquivos, formatação, localização de arquivos, lixeira, área de transferência e backup.	01
Microsoft Office 2003/2007/2010 (Word, Excel e Power Point): Conceitos, organização, utilização, configuração e uso dos recursos: gerenciamento de arquivos, pastas, diretórios, planilhas, tabelas, gráficos, fórmulas, funções, suplementos, programas e impressão.	21
Protocolos, serviços, tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet e ao correio eletrônico. Conceitos dos principais navegadores da Internet.	55
Conceito de software livre.	60
Conceitos de segurança da informação aplicados a TIC. Cópia de segurança (backup): Conceitos.	64
Conceitos de ambiente de Redes de Computadores.	70

Atualidades

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Brasil e ao Mundo e Noções de cidadania.	01
---	----

Conhecimentos Gerais do Estado de Sergipe

Formação territorial de Sergipe.	01
Formação e desmembramento de municípios sergipanos.	06
Localização dos municípios de Sergipe.	24
Aspectos climáticos de Sergipe.	31
Principais relevos e ecossistemas de Sergipe.	33
Bacias hidrográficas de Sergipe.	39
A economia de Sergipe no período Colonial e Imperial.	07
Governadores e Prefeitos do período republicano.	11
O Patrimônio Histórico do Estado de Sergipe.	18
Principais atividades econômicas de Sergipe.	47
Aspectos populacionais de Sergipe.	52

SUMÁRIO

Matemática

1. TEORIA ELEMENTAR DOS CONJUNTOS: subconjuntos, união, intersecção, diferença, complementar.	01
2. NÚMEROS COMPLEXOS: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica, raízes complexas, fórmula de Moivre.	01
3. PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E PROGRESSÕES GEOMÉTRICAS: propriedades, soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.	01
4. FUNÇÕES: funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; funções pares, ímpares e periódicas; funções composta e inversa. Funções logaritmo e exponencial: definições e propriedades. Mudança de base. Característica e mantissa. Equações e inequações logarítmicas e exponenciais.	49
5. POLINÔMIOS: conceito, grau e propriedades fundamentais; operações, fatorações e produtos notáveis; raízes; teorema fundamental da álgebra.	17
6. EQUAÇÕES ALGÉBRICAS: definição, raiz, multiplicidade e número de raízes; transformações aditiva e multiplicativa; equações recíprocas; relação entre coeficientes e raízes. Raízes reais e complexas.	21
7. COMBINATÓRIA: problemas de contagem; arranjos, permutações e combinações simples; binômio de Newton. Probabilidade e espaços amostrais; probabilidade condicional e eventos independentes.	24
8. MATRIZES: operações, propriedades, inversa. Determinantes e propriedades. Matriz associada a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de sistemas lineares.	33
9. TRIGONOMETRIA: fórmulas de adição, subtração e bissecção de arcos; funções trigonométricas: propriedades e relações principais; transformação de soma de funções trigonométricas em produtos; equações e inequações trigonométricas.	57
10. GEOMETRIA ANALÍTICA: coordenadas cartesianas; distância entre pontos; equações da reta, paralelismo e perpendicularismo, ângulo entre retas, distância de um ponto a uma reta; equação da circunferência, tangentes a uma circunferência, intersecção de uma reta a uma circunferência; elementos principais e equações da elipse, hipérbole e parábola; lugares geométricos e interpretações de equações de 2º grau.	40
11. GEOMETRIA PLANA: polígonos, circunferências e círculos; congruência de figuras planas; semelhança de triângulos; relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos; áreas de polígonos, círculos, coroas e setores circulares.	67
12. GEOMETRIA ESPACIAL: retas, planos e suas posições relativas no espaço; poliedros regulares; prismas e pirâmides e respectivos troncos; cilindros, cones e esferas; cálculo de áreas e volumes.	86

Ciências da Natureza e Suas Tecnologias

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear).	01
Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação.	12
A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.	27
Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler.	31
Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.	32
Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm.	34

SUMÁRIO

Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético.	41
Campo magnético terrestre. O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.	47
Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas.	74
Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton.	75
Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica.	75
Reações químicas. Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.	78
Cálculos estequiométricos. Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato.	79
Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H ₂ , O ₂ , N ₂ , Cl ₂ , NH ₃ , H ₂ O, HCl, CH ₄ . Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias. Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades.	82
Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções.	84
Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.	85
Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade.	86
Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.	88
Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros.	89
Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas. Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde.	89
Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.	91
Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis.	92
Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.	93
Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares.	94
Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais.	97

SUMÁRIO

Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos.	98
Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos.	100
Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico.	100
Biotecnologia e sustentabilidade.	101
Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias.	102
Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano.	102
Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes.	103
Neoplasias e a influência de fatores ambientais.	104
Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.	105
Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes.	105
Autótrofos e heterótrofos.	106
Seres unicelulares e pluricelulares.	107
Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos.	108
Tipos de ciclo de vida.	108
Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos.	109
Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes.	110
Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática. Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico.	110
A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema.	111
Biogeografia.	111
Biomassas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais.	112
Noções de saneamento básico.	113
Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. Origem e evolução da vida -	114
A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução.	124
Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Qualidade de vida das populações humanas -	124
Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia.	125
Noções de primeiros socorros.	130
Doenças sexualmente transmissíveis.	143
Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade.	151
Violência e segurança pública.	153
Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável.	154
Legislação e cidadania.	154

Noções de Direito Administrativo

Direito Administrativo: conceito, fontes e objeto;	01
Administração Pública: natureza, elementos, poderes, organização, fins e princípios;	01
Administração Direta e Indireta;	05
Agentes públicos: espécies e classificação; direitos, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos;	14
Atos Administrativos: conceito e requisitos; atributos; invalidação; classificação; espécies; do uso e do abuso do poder.	15

SUMÁRIO

Noções de Direito Constitucional

Constituição Federal de 1988 - Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e garantias individuais e coletivos; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Das Forças Armadas, Da Segurança pública. Do Servidor Público.....01

Noções de Direito Penal Militar

Código Penal Militar – CPM: Dos Crimes Contra a Autoridade ou Disciplina Militar, Dos Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar.01

Legislação Pertinente ao CBMSE

1. Constituição do Estado de Sergipe.....01
2. Lei Estadual nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe e dá outras providências) e suas atualizações.01
3. Código de Disciplina e Ética dos Militares de Sergipe (Lei Complementar nº291, de 21 de agosto de 2017)....19

LÍNGUA PORTUGUESA

Letra e Fonema.....	01
Estrutura das Palavras.....	04
Classes de Palavras e suas Flexões.....	07
Ortografia.....	44
Acentuação.....	47
Pontuação.....	50
Concordância Verbal e Nominal.....	52
Regência Verbal e Nominal.....	58
Frase, oração e período.....	63
Sintaxe da Oração e do Período.....	63
Termos da Oração.....	63
Coordenação e Subordinação.....	63
Crase.....	71
Colocação Pronominal.....	74
Significado das Palavras.....	76
Interpretação Textual.....	83
Tipologia Textual.....	85
Gêneros Textuais.....	86
Coesão e Coerência.....	86
Reescrita de textos/Equivalência de Estruturas.....	88
Estrutura Textual.....	90
Redação Oficial.....	91
Funções do "que" e do "se".....	100
Varição Linguística.....	101
O processo de comunicação e as funções da linguagem.....	103

Na produção de vogais, a boca fica aberta ou entreaberta. As vogais podem ser:

- **Orais:** quando o ar sai apenas pela boca: /a/, /e/, /i/, /o/, /u/.

- **Nasais:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais.

/ã/: *fã, canto, tampa*

/ẽ/: *dente, tempero*

/ĩ/: *lindo, mim*

/õ/: *bonde, tombo*

/ũ/: *nunca, algum*

- **Átonas:** pronunciadas com menor intensidade: *até, bola*.

- **Tônicas:** pronunciadas com maior intensidade: *até, bola*.

Quanto ao timbre, as vogais podem ser:

- Abertas: *pé, lata, pó*

- Fechadas: *mês, luta, amor*

- Reduzidas - Aparecem quase sempre no final das palavras: *dedo* ("dedu"), *ave* ("avi"), *gente* ("genti").

2) Semivogais

Os fonemas /i/ e /u/, algumas vezes, não são vogais. Aparecem apoiados em uma vogal, formando com ela uma só emissão de voz (uma sílaba). Neste caso, estes fonemas são chamados de *semivogais*. A diferença fundamental entre vogais e semivogais está no fato de que estas não desempenham o papel de núcleo silábico.

Observe a palavra *papai*. Ela é formada de duas sílabas: *pa - pai*. Na última sílaba, o fonema vocálico que se destaca é o "a". Ele é a vogal. O outro fonema vocálico "i" não é tão forte quanto ele. É a semivogal. Outros exemplos: *saudade, história, série*.

3) Consoantes

Para a produção das consoantes, a corrente de ar expirada pelos pulmões encontra obstáculos ao passar pela cavidade bucal, fazendo com que as consoantes sejam verdadeiros "ruídos", incapazes de atuar como núcleos silábicos. Seu nome provém justamente desse fato, pois, em português, sempre consoam ("soam com") as vogais. Exemplos: /b/, /t/, /d/, /v/, /l/, /m/, etc.

Encontros Vocálicos

Os encontros vocálicos são agrupamentos de vogais e semivogais, sem consoantes intermediárias. É importante reconhecê-los para dividir corretamente os vocábulos em sílabas. Existem três tipos de encontros: o *ditongo*, o *tritongo* e o *hiato*.

1) Ditongo

É o encontro de uma vogal e uma semivogal (ou vice-versa) numa mesma sílaba. Pode ser:

- **Crescente:** quando a semivogal vem antes da vogal: *sé-rie* (i = semivogal, e = vogal)

- **Decrescente:** quando a vogal vem antes da semivogal: *pai* (a = vogal, i = semivogal)

- **Oral:** quando o ar sai apenas pela boca: *pai*

- **Nasal:** quando o ar sai pela boca e pelas fossas nasais: *mãe*

2) Tritongo

É a sequência formada por uma semivogal, uma vogal e uma semivogal, sempre nesta ordem, numa só sílaba. Pode ser oral ou nasal: *Paraguai* - Tritongo oral, *quão* - Tritongo nasal.

3) Hiato

É a sequência de duas vogais numa mesma palavra que pertencem a sílabas diferentes, uma vez que nunca há mais de uma vogal numa mesma sílaba: *saída* (sa-í-da), *poesia* (po-e-si-a).

Encontros Consonantais

O agrupamento de duas ou mais consoantes, sem vogal intermediária, recebe o nome de *encontro consonantal*. Existem basicamente dois tipos:

1-) os que resultam do contato consoante + "l" ou "r" e ocorrem numa mesma sílaba, como em: *pe-dra, pla-no, a-tle-ta, cri-se*.

2-) os que resultam do contato de duas consoantes pertencentes a sílabas diferentes: *por-ta, rit-mo, lis-ta*.

Há ainda grupos consonantais que surgem no início dos vocábulos; são, por isso, inseparáveis: *pneu, gno-mo, psi-có-lo-go*.

Dígrafos

De maneira geral, cada fonema é representado, na escrita, por apenas uma letra: *lixo* - Possui quatro fonemas e quatro letras.

Há, no entanto, fonemas que são representados, na escrita, por duas letras: *bicho* - Possui quatro fonemas e cinco letras.

Na palavra acima, para representar o fonema /xe/ foram utilizadas duas letras: o "c" e o "h".

Assim, o *dígrafo* ocorre quando duas letras são usadas para representar um único fonema (di = dois + grafo = letra). Em nossa língua, há um número razoável de dígrafos que convém conhecer. Podemos agrupá-los em dois tipos: consonantais e vocálicos.

Dígrafos Consonantais

Letras	Fonemas	Exemplos
lh	/lhe/	telhado
nh	/nhe/	marinheiro
ch	/xe/	chave
rr	/re/ (no interior da palavra)	carro
ss	/se/ (no interior da palavra)	passo
qu	/k/ (qu seguido de e e i)	queijo, quiabo
gu	/g/ (gu seguido de e e i)	guerra, guia
sc	/se/	crescer
sç	/se/	desço
xc	/se/	exceção

Dígrafos Vocálicos

Registram-se na representação das vogais nasais:

Fonemas	Letras	Exemplos
/ã/	am	tampa
	an	canto
/ẽ/	em	templo
	en	lenda
/ĩ/	im	limpo
	in	lindo
õ/	om	tombo
	on	tonto
/ũ/	um	chumbo
	un	corcunda

* **Observação:** "gu" e "qu" são dígrafos somente quando seguidos de "e" ou "i", representam os fonemas /g/ e /k/: guitarra, aquilo. Nestes casos, a letra "u" não corresponde a nenhum fonema. Em algumas palavras, no entanto, o "u" representa um fonema - semivogal ou vogal - (aguentar, linguíça, aquífero...). Aqui, "gu" e "qu" não são dígrafos. Também não há dígrafos quando são seguidos de "a" ou "o" (quase, averiguo) .

** **Dica:** Conseguimos ouvir o som da letra "u" também, por isso não há dígrafo! Veja outros exemplos: Água = /agua/ nós pronunciamos a letra "u", ou então teríamos /aga/. Temos, em "água", 4 letras e 4 fonemas. Já em guitarra = /gitara/ - não pronunciamos o "u", então temos dígrafo [aliás, dois dígrafos: "gu" e "rr"]. Portanto: 8 letras e 6 fonemas).

Dífonos

Assim como existem duas letras que representam um só fonema (os dígrafos), existem letras que representam dois fonemas. Sim! É o caso de "fixo", por exemplo, em que o "x" representa o fonema /ks/; táxi e crucifixo também são exemplos de dífonos. Quando uma letra representa dois fonemas temos um caso de **dífono**.

Fontes de pesquisa:

<http://www.soportugues.com.br/secoes/fono/fono1.php>

SACCONI, Luiz Antônio. *Nossa gramática completa Sacconi*. 30ª ed. Rev. São Paulo: Nova Geração, 2010.

Português: novas palavras: literatura, gramática, redação / Emília Amaral... [et al.]. – São Paulo: FTD, 2000.

Português linguagens: volume 1 / Wiliam Roberto Cereja, Thereza Cochar Magalhães. – 7ªed. Reform. – São Paulo: Saraiva, 2010.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMSE

1. Constituição do Estado de Sergipe.....01
2. Lei Estadual nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976 (Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe e dá outras providências) e suas atualizações.....01
3. Código de Disciplina e Ética dos Militares de Sergipe (Lei Complementar nº291, de 21 de agosto de 2017)..... 19

1. CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE.

Prezado Candidato , devido a complexibilidade e formato da Lei em questão , disponibilizaremos abaixo o link de acesso ao material para que não haja prejuízos em seus estudos:

<http://www.pm.se.gov.br/wp-content/uploads/2013/07/Legisla%C3%A7%C3%A3o-Estadual-de-Sergipe.pdf>

2. LEI ESTADUAL Nº 2.066, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976 (DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) E SUAS ATUALIZAÇÕES.

LEI Nº 2.066, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre o ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE SERGIPE, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**TITULO I
GENERALIDADES**

Art. 1º. O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos, vantagens e prerrogativas dos policiais militares do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Polícia Militar de Sergipe, subordinada ao Governador do Estado, é uma instituição destinada à manutenção da ordem pública do Estado, sendo considerada força auxiliar e reserva do Exército¹.

Art. 3º. Os integrantes da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em razão da destinação constitucional da Corporação e em decorrência das leis vigentes, constituem uma categoria especial de servidores públicos estaduais e são denominados policiais militares².

§ 1º. Os policiais militares encontram-se em uma das seguintes situações: I - Na ativa:

- a)--os policiais militares de carreira;
- b)--os incluídos na Polícia Militar voluntariamente durante os prazos a que se obrigam a servir³;
- c)--os componentes da reserva remunerada, quando convocados; e
- d)--os alunos de órgãos de formação de policiais militares da ativa. II - Na inatividade:

e)--na reserva remunerada, quando pertencem à reserva da Corporação e percebam remuneração do Estado, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação;

a) reformados, quando tendo passado por uma das situações anteriores, estão dispensados, definitivamente, da prestação de serviço na ativa, mas continuam a perceber remuneração do Estado.

§ 2º. Os policiais militares de carreira são os que, no desempenho voluntário e permanente do serviço policial militar, têm estabilidade assegurada ou presumida.

Art. 4º. O serviço policial militar consiste no exercício de atividades inerentes à Polícia Militar e compreende todos os encargos previstos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública no Estado.

Art. 5º. A carreira policial militar é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades da Polícia Militar, denominada atividade policial militar.

§ 1º. A carreira policial militar é privativa do pessoal da ativa. Inicia-se com o ingresso na polícia Militar e obedece à sequência de graus hierárquicos.

§ 2º. É privativa de brasileiro nato a carreira de Oficial de Polícia Militar⁴.

Art. 6º. Os policiais militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, desde que haja conveniência para o Serviço.

Parágrafo único. A convocação prevista neste artigo poderá estender-se, se houver interesse e conveniência do serviço, até a data em que o policial-militar convocado atingir a idade limite de reforma. (parágrafo único acrescentado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 109 de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.838 de 17/08/2005)

Art. 7º. São equivalentes as expressões "na ativa", "da ativa", "em serviço ativo", "em serviço na ativa", "em serviço", "em atividade" ou "em atividade policial militar", conferidas aos policiais militares no desempenho de cargo, comissão, encargo, incumbência ou missão,

serviço ou atividade policial militar ou considerada de natureza policial militar⁵, nas organizações policiais militares, bem como em outros órgãos do Estado, quando previsto em lei ou regulamento.

Art. 8º. A condição jurídica dos policiais militares é definida pelos dispositivos constitucionais⁶ que lhes forem aplicáveis, por este Estatuto e pela legislação que lhes outorgam direitos e prerrogativas e lhes impõem deveres e obrigações.

Art. 9º. O disposto neste Estatuto aplica-se, no que couber, aos policiais militares da reserva remunerada e reformados e aos Capelães policiais militares.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE AO CBMSE

CAPITULO I Do Ingresso na Polícia Militar

Art. 10. A investidura nos Postos ou Graduações iniciais de Oficial ou de Praça da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE, dar-se-á unicamente por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza do posto ou graduação, observadas as demais exigências prescritas em lei ou em regulamento⁷. (Art. 10 modificado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 109 de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.838 de 17/08/2005)

§ 1º. O ingresso na Polícia Militar será facultado a todos os brasileiros sem distinção de raça ou de crença religiosa, mediante inclusão, matrícula ou nomeação, observadas as condições prescritas em lei e nos regulamentos da Corporação. (parágrafo acrescentado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 109 de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.838 de 17/08/2005)

§ 2º. Para inscrição no concurso público a que se refere o “caput” deste artigo, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros previstos no respectivo edital e/ ou em ato normativo específico: (parágrafo e incisos acrescentados pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 109 de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.838 de 17/08/2005)

I– ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 30 (trinta) anos de idade na data de inscrição no concurso;

II– ter escolaridade mínima correspondente ao ensino médio completo, ou equivalente, obtida em instituição devidamente reconhecida, que poderá ser comprovada até a data de matrícula no respectivo curso inicial de formação de Oficiais ou de Praças;

III– ter altura de, no mínimo, 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) para o sexo feminino e de, no mínimo, 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para o sexo masculino.

§ 3º. Quando do ingresso nos Quadros de Oficiais em que, por lei, seja exigido diploma de curso superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, o candidato, sem prejuízo das exigências contidas neste artigo, não poderá ter mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade na data de inscrição no concurso, podendo ser comprovada a habilitação profissional até a data da posse. (parágrafo acrescentado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 109 de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.838 de 17/08/2005)

§ 4º. Do concurso público a que se refere o “caput” deste artigo deverá constar etapa, de caráter eliminatório e classificatório, em que o candidato seja considerado apto em exame médico, em testes de aptidão física, e em exame psicológico, bem como em investigação social, de acordo com critérios definidos pela PMSE. (parágrafo acrescentado pelo Art. 2º da Complementar nº 109 de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.838 de 17/08/2005)

§ 5º. Para investidura nos postos do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), será necessária a realização de Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM) em estabelecimento de ensino, cujo curso seja reconhecido, pelo órgão competente, como correspondente à graduação de nível superior, exclusivamente para efeito da referida investidura. (parágrafo acrescentado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 109 de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.838 de 17/08/2005)

Art. 11. Para a matrícula nos estabelecimentos de ensino policial militar destinados à formação de oficiais e graduados, além das condições relativas à nacionalidade, idade, aptidão

intelectual, capacidade física e idoneidade moral, é necessário que o candidato não exerça, nem tenha exercido atividades prejudiciais ou perigosas à Segurança Nacional.

Parágrafo único. O disposto neste artigo e no anterior aplica-se, também, aos candidatos ao ingresso nos Quadros de Oficiais em que é exigido o diploma de estabelecimento de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal.

CAPITULO II Da hierarquia e da Disciplina

Art. 12. A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar. A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico.

§ 1º. A hierarquia policial militar é a ordenação da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia militar. A ordenação se faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou de uma mesma graduação se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à seqüência de autoridade.

§ 2º. Disciplina é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

§ 3º. A disciplina e o respeito à hierarquia devem ser mantidos em todas as circunstâncias da vida, entre policiais militares da ativa, da reserva remunerada e reformados.

Art. 13. Círculos hierárquicos são âmbitos de convivência entre os policiais militares da mesma categoria e têm a finalidade de desenvolver o espírito de camaradagem em ambiente de estima e confiança, sem prejuízo do respeito mútuo.

Art. 14. Os círculos hierárquicos e a escala hierárquica na Polícia Militar são fixados no quadro e parágrafos seguintes⁸:

INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos, utilização e configuração de hardware e software em ambiente de microinformática. Sistema Operacional Windows (XP/7/8). Conceitos, utilização e configuração de hardware e software em ambiente de microinformática. Uso dos recursos, ambiente de trabalho, arquivo, pastas, manipulação de arquivos, formatação, localização de arquivos, lixeira, área de transferência e backup.	01
Microsoft Office 2003/2007/2010 (Word, Excel e Power Point): Conceitos, organização, utilização, configuração e uso dos recursos: gerenciamento de arquivos, pastas, diretórios, planilhas, tabelas, gráficos, fórmulas, funções, suplementos, programas e impressão.	21
Protocolos, serviços, tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet e ao correio eletrônico. Conceitos dos principais navegadores da Internet.	55
Conceito de software livre.	60
Conceitos de segurança da informação aplicados a TIC. Cópia de segurança (backup): Conceitos.	64
Conceitos de ambiente de Redes de Computadores.	70

INFORMÁTICA BÁSICA

Prof. Ovidio Lopes da Cruz Netto

- Doutor em Engenharia Biomédica pela Universidade Mogi das Cruzes – UMC.
- Mestre em Engenharia Biomédica pela Universidade Mogi das Cruzes – UMC.
- Pós Graduado em Engenharia de Software pela Universidade São Judas Tadeu.
- Pós Graduado em Formação de Docentes para o Ensino Superior pela Universidade Nove de Julho.
- Graduado em Engenharia da Computação pela Universidade Mogi das Cruzes – UMC

**CONCEITOS, UTILIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE EM AMBIENTE DE MICROINFORMÁTICA.
SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS (XP/7/8).
CONCEITOS, UTILIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE EM AMBIENTE DE MICROINFORMÁTICA.
USO DOS RECURSOS, AMBIENTE DE TRABALHO, ARQUIVO, PASTAS, MANIPULAÇÃO DE ARQUIVOS, FORMATAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, LIXEIRA, ÁREA DE TRANSFERÊNCIA E BACKUP.**

1. Conceitos e fundamentos básicos de informática

A Informática é um meio para diversos fins, com isso acaba atuando em todas as áreas do conhecimento. A sua utilização passou a ser um diferencial para pessoas e empresas, visto que, o controle da informação passou a ser algo fundamental para se obter maior flexibilidade no mercado de trabalho. Logo, o profissional, que melhor integrar sua área de atuação com a informática, atingirá, com mais rapidez, os seus objetivos e, conseqüentemente, o seu sucesso, por isso em quase todos editais de concursos públicos temos Informática.

1.1. O que é informática?

Informática pode ser considerada como significando “informação automática”, ou seja, a utilização de métodos e técnicas no tratamento automático da informação. Para tal, é preciso uma ferramenta adequada: O computador.

A palavra informática originou-se da junção de duas outras palavras: informação e automática. Esse princípio básico descreve o propósito essencial da informática: trabalhar informações para atender as necessidades dos usuários de maneira rápida e eficiente, ou seja, de forma automática e muitas vezes instantânea.

Nesse contexto, a tecnologia de hardwares e softwares é constantemente atualizada e renovada, dando origem a equipamentos eletrônicos que atendem desde usuários domésticos até grandes centros de tecnologia.

1.2. O que é um computador?

O computador é uma máquina que processa dados, orientado por um conjunto de instruções e destinado a produzir resultados completos, com um mínimo de intervenção humana. Entre vários benefícios, podemos citar:

: grande velocidade no processamento e disponibilização de informações;

: precisão no fornecimento das informações;

: propicia a redução de custos em várias atividades

: próprio para execução de tarefas repetitivas;

Como ele funciona?

Em informática, e mais especialmente em computadores, a organização básica de um sistema será na forma de:



Figura 1: Etapas de um processamento de dados.

Vamos observar agora, alguns pontos fundamentais para o entendimento de informática em concursos públicos.

Hardware, são os componentes físicos do computador, ou seja, tudo que for tangível, ele é composto pelos periféricos, que podem ser de entrada, saída, entrada-saída ou apenas saída, além da CPU (Unidade Central de Processamento)

Software, são os programas que permitem o funcionamento e utilização da máquina (hardware), é a parte lógica do computador, e pode ser dividido em Sistemas Operacionais, Aplicativos, Utilitários ou Linguagens de Programação.

O primeiro software necessário para o funcionamento de um computador é o Sistema Operacional (Sistema Operacional). Os diferentes programas que você utiliza em um computador (como o Word, Excel, PowerPoint etc) são os aplicativos. Já os utilitários são os programas que auxiliam na manutenção do computador, o antivírus é o principal exemplo, e para finalizar temos as Linguagens de Programação que são programas que fazem outros programas, como o JAVA por exemplo.

Importante mencionar que os softwares podem ser livres ou pagos, no caso do livre, ele possui as seguintes características:

- O usuário pode executar o software, para qualquer uso.
- Existe a liberdade de estudar o funcionamento do programa e de adaptá-lo às suas necessidades.
- É permitido redistribuir cópias.
- O usuário tem a liberdade de melhorar o programa e de tornar as modificações públicas de modo que a comunidade inteira beneficie da melhoria.

Entre os principais sistemas operacionais pode-se destacar o Windows (Microsoft), em suas diferentes versões, o Macintosh (Apple) e o Linux (software livre criado pelo finlandês Linus Torvalds), que apresenta entre suas versões o Ubuntu, o Linux Educacional, entre outras.

É o principal software do computador, pois possibilita que todos os demais programas operem.

Android é um Sistema Operacional desenvolvido pelo Google para funcionar em dispositivos móveis, como Smartphones e Tablets. Sua distribuição é livre, e qualquer pessoa pode ter acesso ao seu código-fonte e desenvolver aplicativos (apps) para funcionar neste Sistema Operacional.

iOS, é o sistema operacional utilizado pelos aparelhos fabricados pela Apple, como o iPhone e o iPad.

2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem)

Os compactadores de arquivos servem para transformar um grupo de arquivos em um único arquivo e ocupando menos memória, ficou muito famoso como o termo zipar um arquivo.

Hoje o principal programa é o WINRAR para Windows, inclusive com suporte para outros formatos. Compacta em média de 8% a 15% a mais que o seu principal concorrente, o WinZIP. WinRAR é um dos únicos softwares que trabalha

com arquivos dos mais diferentes formatos de compressão, tais como: ACE, ARJ, BZ2, CAB, GZ, ISO, JAR, LZH, RAR, TAR, UUEncode, ZIP, 7Z e Z. Também suporta arquivos de até 8.589 bilhões de Gigabytes!

Chat é um termo da língua inglesa que se pode traduzir como "bate-papo" (conversa). Apesar de o conceito ser estrangeiro, é bastante utilizado no nosso idioma para fazer referência a uma ferramenta (ou fórum) que permite comunicar (por escrito) em tempo real através da Internet.

Principais canais para chats são os portais, como Uol, Terra, G1, e até mesmo softwares de serviços mensageiros como o Skype, por exemplo.

Um e-mail hoje é um dos principais meios de comunicação, por exemplo:

canaldoovidio@gmail.com

Onde, canaldoovidio é o usuário o arroba quer dizer na, o gmail é o servidor e o .com é a tipagem.

Para editarmos e lermos nossas mensagens eletrônicas em um único computador, sem necessariamente estarmos conectados à Internet no momento da criação ou leitura do e-mail, podemos usar um programa de correio eletrônico. Existem vários deles. Alguns gratuitos, como o Mozilla Thunderbird, outros proprietários como o Outlook Express. Os dois programas, assim como vários outros que servem à mesma finalidade, têm recursos similares. Apresentaremos os recursos dos programas de correio eletrônico através do Outlook Express que também estão presentes no Mozilla Thunderbird.

Um conhecimento básico que pode tornar o dia a dia com o Outlook muito mais simples é sobre os atalhos de teclado para a realização de diversas funções dentro do Outlook. Para você começar os seus estudos, anote alguns atalhos simples. Para criar um novo e-mail, basta apertar Ctrl + Shift + M e para excluir uma determinada mensagem aposte no atalho Ctrl + D. Levando tudo isso em consideração inclua os atalhos de teclado na sua rotina de estudos e vá preparado para o concurso com os principais na cabeça.

Uma das funcionalidades mais úteis do Outlook para profissionais que compartilham uma mesma área é o compartilhamento de calendário entre membros de uma mesma equipe.

Por isso mesmo é importante que você tenha o conhecimento da técnica na hora de fazer uma prova de concurso que exige os conhecimentos básicos de informática, pois por ser uma função bastante utilizada tem maiores chances de aparecer em uma ou mais questões.

O calendário é uma ferramenta bastante interessante do Outlook que permite que o usuário organize de forma completa a sua rotina, conseguindo encaixar tarefas, compromissos e reuniões de maneira organizada por dia, de forma a ter um maior controle das atividades que devem ser realizadas durante o seu dia a dia.

Dessa forma, uma funcionalidade do Outlook permite que você compartilhe em detalhes o seu calendário ou parte dele com quem você desejar, de forma a permitir que outra pessoa também tenha acesso a sua rotina, o que pode ser uma ótima pedida para profissionais dentro de uma mesma equipe, principalmente quando um determinado membro entra de férias.

ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Brasil e ao Mundo e Noções de cidadania.....01

DOMÍNIO DE TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ECOLOGIA, TECNOLOGIA, ENERGIA, POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS. ATUALIDADES E CONTEXTOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, SOCIAIS, POLÍTICOS, ECONÔMICOS E CULTURAIS REFERENTES AO BRASIL E AO MUNDO E NOÇÕES DE CIDADANIA.

POLÍTICA

TENTATIVA DE OCULTAR DINHEIRO E 16 BARRAS DE OURO LEVOU NUZMAN À PRISÃO, DIZ MPF. DE ACORDO COM INVESTIGAÇÃO, NOS ÚLTIMOS 10 DOS 22 ANOS DE PRESIDÊNCIA DO COB, NUZMAN AMPLIOU SEU PATRIMÔNIO EM 457%, NÃO HAVENDO INDICAÇÃO CLARA DE SEUS RENDIMENTOS.

A prisão temporária cumprida nesta quinta-feira (5) contra Carlos Arthur Nuzman teve como um dos motivos a tentativa de o presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ocultar bens, segundo o Ministério Público Federal (MPF). Entre eles, valores em espécie e 16 quilos de ouro que estariam em um cofre na Suíça.

De acordo com os investigadores da força-tarefa da Lava Jato no Rio, as apreensões na primeira etapa da Operação "Unfair Play", em 5 de setembro, levaram Nuzman a fazer uma retificação na declaração de imposto de renda. Segundo o MPF, foi uma tentativa de regularizar os bens não declarados.

Um dos objetos apreendidos foi uma chave, que estava guardada junto a cartões de agentes de serviços de locação na Suíça. Segundo o MPF, são indícios de que Nuzman guardou lá o ouro.

De acordo com o texto do documento de pedido de prisão, "ao fazer a retificação da declaração de imposto de renda para incluir esses bens, em 20/09/2017, [Nuzman] claramente atuou para obstruir investigação da ocultação de patrimônio" e "sequer apontou a origem desse patrimônio, o que indica a ilicitude de sua origem".

Com as inclusões destes bens, os investigadores acreditam que os rendimentos declarados são insuficientes para justificar a variação patrimonial em 2014. A omissão, segundo o MPF, seria de no mínimo R\$ 1,87 milhões.

Ainda de acordo com o MPF, nos últimos 10 dos 22 anos de presidência do COB, Nuzman ampliou seu patrimônio em 457%, não havendo indicação clara de seus rendimentos. Um relatório incluído no pedido de prisão diz ainda que, em 2014, o patrimônio dobrou, com um acréscimo de R\$ 4.276.057,33.

"Chama a atenção o fato de que desse valor, R\$ 3.851.490,00 são decorrentes de ações de companhia sediada nas Ilhas Virgens Britânicas, conhecido paraíso fiscal", diz o texto.

O advogado Nélio Machado, que representa Nuzman, questionou a prisão desta terça: "É uma medida dura e não é usual dentro do devido processo legal".

Além de Nuzman, foi preso na operação "Unfair Play" seu braço-direito Leonardo Gryner, diretor de marketing do COB e de comunicação e marketing do Comitê Rio-2016. Segundo o MPF, as prisões foram necessárias como "garantia de ordem pública", para permitir bloquear o patrimônio, além de "impedir que ambos continuem atuando, seja criminosamente, seja na interferência" das provas.

O MPF reforça ainda que, apesar dos indícios de corrupção, não houve movimentação no sentido de afastar Nuzman e Gryner de suas funções junto ao COB. "Assim, ambos continuam gerindo os contratos firmados pelo COB, mediante uso de dinheiro público além do pleno acesso a documentos e informações necessárias à produção probatória".

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

TUCANOS QUEREM TIRAR AÉCIO DA PRESIDÊNCIA DO PARTIDO

Cresceu dentro do PSDB o movimento para forçar a renúncia do senador Aécio Neves (MG) da presidência do partido. Ele está licenciado do cargo desde maio, quando entrou na mira da delação da JBS. Na ocasião, caciques tucanos esperavam a renúncia do político mineiro. Mas ele resistiu.

Agora, com o novo afastamento de Aécio do mandato de senador pelo Supremo Tribunal Federal, o partido voltou a articular a saída definitiva dele do comando tucano. A percepção é que a permanência dele no cargo tem trazido grande desgaste à imagem da legenda. A pressão é para que ele deixe a presidência do PSDB ainda em outubro.

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

DELATOR DIZ QUE CONHECEU SUPOSTO OPERADOR DE PROPINA DE EX-PRESIDENTE DA PETROBRAS. CHEFE DO SETOR DE PROPINAS DA ODEBRECHT DISSE QUE SE ENCONTROU COM HOMEM QUE PEDIU DINHEIRO A ALDEMIR BENDINE.

O ex-funcionário da Odebrecht, Fernando Migliaccio, afirmou ao juiz Sérgio Moro que se encontrou mais de uma vez com um suposto intermediário de propinas, que seriam pagas ao ex-presidente da Petrobras, Aldemir Bendine.

Migliaccio atuava no Setor de Operações Estruturadas, que era usado pela empreiteira para fazer pagamentos ilícitos a funcionários públicos e agentes políticos. Ele prestou depoimento em um processo em que Bendine é acusado de receber R\$ 3 milhões em propina da Odebrecht, para ajudar a empresa a fechar contratos com a Petrobras.

Em depoimentos anteriores, ex-executivos da Odebrecht confirmaram a história e apresentaram uma planilha com o suposto pagamento. No arquivo, consta que o dinheiro foi entregue a alguém com o codinome "Cobra". Para o Ministério Público Federal (MPF), trata-se de Bendine.

No depoimento desta quarta-feira, Moro perguntou a Migliaccio se ele conhecia Bendine ou André Gustavo Vieira, o homem que é apontado como o operador da suposta propina.

Moro: O senhor conhece o senhor Aldemir Bendine ou o senhor André Gustavo Vieira?

Migliaccio: O senhor Aldemir Bendine eu não conheço e o senhor André, eu não sei se é esse o nome, mas eu imagino que sim

Moro: O senhor pode esclarecer?

Migliaccio: Ele foi à minha sala algumas vezes no escritório pra saber dos pagamentos

Moro: Desses pagamentos?

Migliaccio: É.

Moro: O senhor mencionou que esse setor foi desmantelado, mas esses pagamentos que foram lhe mostrados [pagamentos ao codinome Cobra] pelo Ministério Público, pela procuradora, esse pagamentos foram feitos pelo setor de operações estruturadas?

Migliaccio: Sim. Quer fizer, eu não tenho certeza se todos eles, mas se está no sistema, que eu não tenho mais domínio, nunca mais vi, se está lá é porque foi feito.

Outro lado

Em nota, a defesa de Aldemir Bendine afirmou que ele não recebeu qualquer valor. Os advogados de André Gustavo Vieira não foram encontrados para comentar o teor do depoimento.

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

SENADO APROVA REFORMA DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL; PROJETO VAI À CÂMARA PROPOSTA FOI ELABORADA POR COMISSÃO DE JURISTAS CRIADA PARA DEBATER O TEMA. ENTRE AS MUDANÇAS, ESTÁ O ESTABELECIMENTO DE LIMITE MÁXIMO DE OITO PRESOS POR CELA.

Senado aprovou nesta quarta-feira (4) um projeto que promove uma reforma da Lei de Execução Penal.

Entre as mudanças previstas na proposta, está a definição de limite máximo de oito presos por cela. A redação em vigor da lei, que é de 1984, prevê que o condenado "será alojado em cela individual", situação rara nos presídios brasileiros.

Pela proposta, "em casos excepcionais", serão admitidas celas individuais.

A medida também possibilita, como direito do preso, a progressão antecipada de regime no caso de presídio superlotado (veja mais detalhes da proposta abaixo).

O projeto é derivado de uma comissão de juristas criada pelo Senado para debater o tema. A proposta segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

A comissão trabalhou pautada em seis eixos:
Humanização da sanção penal;
efetividade do cumprimento da sanção penal;
ressocialização do sentenciado;
desburocratização de procedimentos;
informatização;
previsibilidade da execução penal.

Entre os objetivos do projeto, está a tentativa de desinchar o sistema penitenciário no país. Para o relator da proposta, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), o atual sistema carcerário não está "estruturado para cumprir a sua missão legal: ressocializar".

"Trata-se de um sistema [o atual] voltado para o encarceramento e para a contenção antecipada de pessoas, sem julgamento definitivo. Como resultado, cria-se um ambiente propício para as revoltas e as rebeliões", justificou Anastasia.

Mudanças

Entre outros pontos, a proposta prevê que:

O trabalho do condenado passa a ser visto como parte integrante do programa de recuperação do preso, e não como benesse, e passa a ser remunerado com base no salário mínimo cheio, não mais com base em 75% do salário mínimo; estabelecimentos penais serão compostos de espaços reservados para atividades laborais; gestores prisionais deverão implementar programas de incentivo ao trabalho do preso, procurando parcerias junto às empresas e à Administração Pública deverão ser ampliadas as possibilidades de conversão da prisão em pena alternativa; entre as formas de trabalho para presos, a preferência para o trabalho de produção de alimentos dentro do presídio, como forma de melhorar a comida; deverão ser incluídos produtos de higiene entre os itens de assistência material ao preso; deverá ser informatizado o acompanhamento da execução penal.

O texto também promove alterações na lei que institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas.

No ponto sobre consumo pessoal, a proposta estabelece que compete ao Conselho Nacional de Política sobre Drogas, em conjunto com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, estabelecer os indicadores referenciais de natureza e quantidade da substância apreendida, compatíveis com o consumo pessoal.

Cumprimento de pena

A proposta também prevê a possibilidade do cumprimento de pena privativa de liberdade em estabelecimento administrado por organização da sociedade civil, observadas as vedações estabelecidas na legislação, e cumpridos os seguintes requisitos:

Aprovar projeto de execução penal junto ao Tribunal de Justiça da Unidade da Federação em que exercerá suas atividades; cadastrar-se junto ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen); habilitar-se junto ao órgão do Poder Executivo competente da Unidade da Federação em que exercerá suas atividades; encaminhar, anualmente, ao Depen, relatório de reincidência e demais informações

HISTÓRIA E GEOGRAFIA E CULTURA DE SERGIPE

Formação territorial de Sergipe.	01
Formação e desmembramento de municípios sergipanos.	06
A economia de Sergipe no período Colonial e Imperial.	07
Governadores e Prefeitos do período republicano.	11
O Patrimônio Histórico do Estado de Sergipe.	18
Localização dos municípios de Sergipe.	24
Aspectos climáticos de Sergipe.	31
Principais relevos e ecossistemas de Sergipe.	33
Bacias hidrográficas de Sergipe.	39
Principais atividades econômicas de Sergipe.	47
Aspectos populacionais de Sergipe.	52
Principais problemas socioambientais do Estado.	58
Unidades de Conservação Ambiental em Sergipe.	61

FORMAÇÃO TERRITORIAL DO SERGIPE

A discussão sobre os limites entre Sergipe e Bahia envolveu intelectuais do século XIX e do século XX, ao tempo em que mostrou as primeiras evidências de ocupação do território sergipano. Essa polêmica remonta à época em que a Capitania de Sergipe, foi doada a Francisco Pereira Coutinho em 1534. Nessa época a nossa Capitania tinha uma área de 210.059 km², delimitada desde o pontal do São Francisco ao Pontal de Itapoá. Essa Capitania situava-se entre as prósperas Capitanias de Pernambuco (ao Norte) e da Bahia (ao oeste e ao sul) e ao leste com o Oceano Atlântico.

Com a morte de Pereira Coutinho, essas terras foram devolvidas à Coroa portuguesa, isso porque o herdeiro de Coutinho encontrava-se em situação de penúria, estando impossibilitado de viabilizar o projeto de colonização da Capitania, que era muito caro. Assim, essas terras foram devolvidas ao reino e por essa devolução o herdeiro de Coutinho passou a receber quatrocentos mil réis por ano. Depois dessa devolução, em 1575, as terras sergipanas foram entregues a Cristóvão de Barros, que fundou em 1590 a Capitania de Sergipe Del Rey, sendo esta, portanto, a sucessora da Capitania doada, em 1534 a Francisco Pereira Coutinho. É importante que se diga que até então, o território da Capitania sergipana não sofreu alteração alguma, por nenhuma determinação régia. A primeira redução do território sergipano se deu em 1698, quando o desembargador Estevão Ferraz, Governador Geral do Brasil criou a Vila de Cachoeira na Bahia, transferindo a fronteira de Sergipe, para acima do rio Subaúma, diminuindo o território sergipano.

A criação dessa nova Capitania foi importante para implementar o processo de colonização dessa terra de índios. Nessa época quem ocupava essas terras eram os índios, os "donos" da terra, fato que preocupava os colonizadores portugueses, porque precisava que esse espaço fosse ocupado a fim de que possibilitasse a relação comercial entre dois polos importantes de povoamento na Colônia, Bahia e Pernambuco. Povoar essas terras significava expulsar os índios do lugar, que atrapalhavam aquela relação. Era também a garantir a posse das terras e livrar o território dos invasores. Além dos índios, quem também ocupou essas terras foram os comerciantes de Pernambuco e da Bahia ligados à Casa da Torre, que vez por outra, fixavam residência. Esse processo de colonização começou a partir do povoamento no vale do rio Real/Piauí. Depois os sesmeiros adentram o vale dos rios Cotinguiba/Sergipe e depois os sesmeiros com os seus rebanhos adentram as margens do Rio São Francisco.

A Bahia nesse momento era uma cidade administrativa e compreendia o Recôncavo, que começava no pontal de Itapoá e seguia até a base do Jequiçá, onde hoje se situa a cidade de Jaguaribe. A área desse estado à época correspondia a do Distrito Federal, hoje. Mas conforme Rollemberg (1989), a Bahia, de conquista em conquista, tomou-se esse imenso estado à custa de sacrifício de outras áreas das quais Sergipe foi a maior prejudicada.

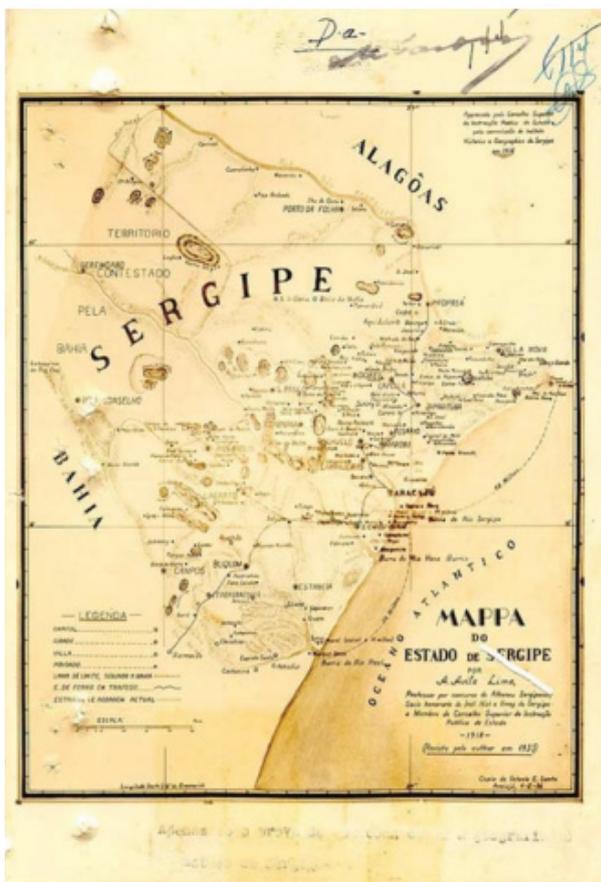
Quando os holandeses chegaram a Sergipe em 1637, o projeto de colonização portuguesa já estava em curso estendendo-se no sentido sul-norte, chegando até o Rio São Francisco. Entretanto a presença dos holandeses (1637 a 1645) foi um período de muitas lutas e tentativas de expulsão dos holandeses, que segundo alguns estudiosos desorganizaram a economia, além de provocarem muitos estragos nos lugares em que se estabeleceram. Voltando a tratar dos limites, em 1729 Sergipe sofreu a segunda redução do seu território, quando o Rei atendendo ao pedido da família da Casa da Torre, os Garcia D' Avilla, família poderosa e donas dos maiores rebanhos da Colônia, para que o mesmo fi cassem fora do alcance do Ouvidor de Sergipe, e assim pagar menos impostos. O pedido de Garcia D' Avilla foi atendido e a alteração dos limites da Comarca de Sergipe, se concretizou mais uma vez, fazendo-os recuar de Itapoan para Subaúma. Assim, criou-se mais uma Capitania, a de Jacobina, tirando uma parcela de terras não somente de Sergipe, mas também da Bahia.

Em 1763 o rei mudou a sede do governo geral do estado do Brasil, da Bahia (que o fora desde 1549), para o Rio de Janeiro, formando-se o estado da Bahia constituído das capitanias: Recôncavo da Bahia, Itaparica, Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo e a Capitania subalterna de Sergipe Del Rey. De acordo com Nunes (1996, p. 33), esse fato acentuou a interferência baiana na administração sergipana. A nomeação do Capitão-mor de Sergipe Manuel Inácio de Pimentel Mesquita, em 1803, ressalta sua subordinação ao Governador e Capitão-General da Bahia. Subordinado ao Governador-geral da Bahia, o Capitão-mor, nomeado pelo Rey de Portugal, administrava a Capitania de Sergipe Del Rey, sendo auxiliado nas atividades administrativas por um Ouvidor e um Provedor mor, responsáveis respectivamente pela justiça e pelas finanças. Um conselho de governo e a câmara municipal de São Cristóvão resolviam as questões internas da Capitania, que, nessa época, tinha a cidade de Sergipe Del Rey (São Cristóvão) como a sua capital – sendo juridicamente denominada de Comarca. A organização política administrativa da Capitania era composta de cidades, termos de villas e povoações.

Esse envolvimento constante do Governador Geral com a política de Sergipe decorria não só da proximidade territorial, mas principalmente pela sua condição de capitania subalterna, porque não podia realizar o comércio de seus produtos diretamente com o Reino português. Os produtos sergipanos deveriam ser enviados até Salvador e depois exportados para aquele reino. De Salvador, seriam trazidos os artigos importados, o que dava motivo a constantes reclamações ante os prejuízos sofridos pelos produtores e comerciantes locais. Em relação a essa situação ressaltou Nunes (1993), que até a compra de escravos era feita através de Salvador, e em vão foram às tentativas de os proprietários rurais de Sergipe fazerem o comércio direto com os portos africanos. Dessa forma também, era em relação aos atos e decisões políticas, pois as autoridades baianas procuravam sempre limitar os poderes do Capitão-mor, fazendo com que a validade dos atos por ele baixados dependesse de sua aprovação.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA E CULTURA DE SERGIPE

Deste modo, viveram os sergipanos até 08 de julho de 1820 quando, através de Carta Régia, D. João VI concedeu à Capitania de Sergipe autonomia em relação à capitania da Bahia. Com aquele documento romperam-se todos os laços de dependência em que Sergipe tinha vivido até então para com a Bahia, e uma nova vida administrativa e econômica se estabeleceu e assim ficamos isentos da tutela da Bahia. Mesmo a Capitania de Sergipe sendo, a partir desse momento, independente da Bahia, não foi motivo suficiente para retomar a sua antiga área territorial. Sergipe adquiriu sua autonomia, mas não com toda aquela extensão de terras. Sergipe tinha uma nova área, de 21.059Km², apesar de muitos livros didáticos como o de Freire (1898) e Lisboa (1897) fazerem referência a 39.090 km². Consultando os livros didáticos e os seus mapas referentes a Sergipe, à época verifiquei que a tal delimitação é confusa e não mostra a linha que separa Sergipe da Bahia na parte ocidental. Isso porque os limites, não estavam bem definidos. Tinha ainda a delimitação dos limites meridionais com a Bahia, com o mesmo problema. As autoridades do século XIX reclamavam de tal questão e foram muitos os pedidos de reintegração do território usurpado. A partir de 1900 a polêmica se acentuou e os intelectuais, através de seus trabalhos, revelaram a disputa acirrada pelos limites interestaduais. O mapa a seguir data de 1919 e ilustra a situação anunciada.



Fonte: mapa de Sergipe elaborado por Ávila Lima em 1919

Observe o mapa e veja se você consegue perceber a delimitação do Estado de Sergipe? A questão dos limites ainda se fez presente nas publicações de Ivo do Prado, Limites de Sergipe: discussão entre louvados (1932) e de Gervásio Prata, Limites de Sergipe (1933). Conforme Rollemberg (1989), essa polêmica foi mais uma vez, reaberta no Governo de Augusto Maynard e o presidente Getúlio Vargas mostrou-se sensível à questão e nomeou uma comissão para que se chegasse a um bom termo o problema do Estado de Sergipe e do Estado da Bahia, mas por razões políticas, o presidente recuou e a questão dos limites continuou em aberto. Nos anos de 1980 o Senador Francisco Rollemberg reabriu a discussão, mas sem sucesso e assim continuamos com a nossa área.

A Formação do Território Sergipano sob a Ótica da Cartografia Histórica

O território, é um fragmento do espaço onde se constroem as relações tanto de base materialista quanto idealista. O estabelecimento destas relações se dá por diversas formas, mas a sua compreensão e reconhecimento se utiliza de instrumentos de comunicação, sendo a cartografia um destes instrumentos. O mapa evoluiu junto com a humanidade, e foi com as grandes navegações que se transformou em instrumento preponderante para o conhecimento. Para se apropriar de algo é necessário conhecê-lo, e o mapa permite esse conhecimento, por revelar a historicidade dos espaços geográficos, possibilitando amplas leituras e interpretações das formas de organização, da dinâmica e dos processos significativos de transformação destes. É por meio dos mapas que compreendemos a conformação do território, a sua estruturação e os agentes responsáveis por sua transformação.

Enquanto no território se estabelece limites, poderes, identidades, usos e ocupações, o mapa serve como ferramenta de representação de tudo aquilo que está compreendido no espaço. Nesta mesma perspectiva, o território sergipano serviu estrategicamente para a defesa das terras descobertas contra os povos inimigos e de suporte às principais povoações e províncias da região, bem como de geração de divisas para a corte com o desenvolvimento de atividades econômicas. Estes elementos constituem os primeiros agentes transformadores do território sergipano, e para entender estas transformações, a leitura de mapas antigos foi o instrumento primordial para levantar a historicidade de formação deste território. O presente trabalho pretende mostrar a modificação do território sergipano ao longo dos séculos XVII e XIX, sob a ótica da cartografia, identificando nos mapas antigos, elementos marcantes dessas modificações do território e interpretando as informações que os autores queriam passar para o leitor. Sua execução consistiu em uma pesquisa bibliográfica, utilizando material bibliográfico já existente, com ênfase em livros, artigos científicos e mapas antigos. Realizou-se uma revisão da literatura sobre os conceitos de território, seus processos e evoluções, bem como da cartografia, sua história, técnicas e evoluções.

MATEMÁTICA

2.1 CONJUNTOS NUMÉRICOS.....	01
2.1.1 Números naturais e inteiros: indução finita, divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum e decomposição em fatores primos.....	01
2.1.2 Números racionais e reais: operações e propriedades, relações de ordem, valor absoluto e desigualdades.....	01
2.1.3 Números complexos: forma algébrica e trigonométrica. Representação no plano, complexo conjugado e operações. Raízes da unidade.....	01
2.1.4 Sequências: progressões aritméticas e geométricas.....	01
2.2 POLINÔMIOS	17
2.2.1 Conceito, grau e propriedades fundamentais.....	17
2.2.2 Operações, divisibilidade por "x - a" e dispositivo prático de Briot-Ruffini.....	17
2.3 EQUAÇÕES ALGÉBRICAS.....	21
2.3.1 Definição, raízes e multiplicidade. Teorema Fundamental da Álgebra.....	21
2.3.2 Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes reais e complexas.....	21
2.4 ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE.....	24
2.4.1 Arranjos, Permutações, Fatorial e Combinações.....	24
2.4.2 Números binomiais. Triângulo de Pascal e Binômio de Newton.....	24
2.4.3 Probabilidade: Definição, Probabilidade Condicional, Eventos Independentes e Distribuição Binomial de Probabilidades.....	24
2.5 MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES	33
2.5.1 Matrizes: conceito, tipos especiais, operações e matriz inversa.....	33
2.5.2 Determinantes: conceito, resolução, propriedades e aplicações.....	33
2.5.3 Sistemas lineares: resolução e discussão.....	33
2.6 GEOMETRIA ANALÍTICA.....	40
2.6.1 Coordenadas cartesianas. Distância entre dois pontos.....	40
2.6.2 Estudo da reta: equação geral, reduzida, segmentaria, paramétricas e normal. Interseção, paralelismo e perpendicularismo. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo e condição de alinhamento de três pontos.....	40
2.6.3 Equação da circunferência: tangências e interseções.....	40
2.6.4 Elipse, hipérbole e parábola: elementos e equações.....	40
2.7 FUNÇÕES	49
2.7.1 Domínio, contradomínio e imagem de uma função.....	49
2.7.2 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.....	49
2.7.3 Funções compostas, inversa, pares e ímpares.....	49
2.7.4 Funções: linear, quadrática, exponencial, logarítmica, modular e recíproca. Propriedades. Resolução de equações e inequações.....	49
2.7.5 Representação gráfica de funções.....	49
2.8 TRIGONOMETRIA.....	57
2.8.1 Arcos e ângulos: definições, medidas e relações entre arcos.....	57
2.8.2 Funções trigonométricas e funções trigonométricas inversas. Relações fundamentais.....	57
2.8.3 Relações e Identidades. Redução ao 1º quadrante. Adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos. Transformação em produto.....	57
2.8.4 Equações e inequações trigonométricas.....	57
2.8.5 Resolução de triângulos. Lei dos senos e dos cossenos.....	57
2.9 GEOMETRIA PLANA.....	67
2.9.1 Congruência de figuras planas.....	67
2.9.2 Semelhança de triângulos.....	67
2.9.3 Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.....	67
2.9.4 Áreas de polígonos, círculo, coroa e setor circular.....	67
2.10 GEOMETRIA ESPACIAL	86
2.10.1 Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.....	86
2.10.2 Ângulos diedros e ângulos poliedros, Poliedros regulares.....	86
2.10.3 Prismas, pirâmides e respectivos troncos: cálculo de áreas e volumes.....	86
2.10.4 Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e volumes.....	86
2.11 ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	94
2.11.1 Introdução; Conceitos básicos: população e amostra, variável.....	94

MATEMÁTICA

2.11.2	Frequência absoluta e relativa; porcentagem; tabelas de frequência.	94
2.11.3	Gráficos estatísticos: gráficos de barras, gráficos de linhas (poligonal), gráficos de setores, histograma.	94
2.11.4	Medidas de centralidade e variabilidade: média aritmética, média aritmética ponderada, mediana, moda.	94
2.11.5	Medidas de dispersão (ou variabilidade): desvio médio; variância; desvio padrão.	94
2.11.6	Medidas de centralidade e dispersão para dados agrupados: média, mediana, classe modal, variância e desvio padrão.	94

2.1 CONJUNTOS NUMÉRICOS

2.1.1 NÚMEROS NATURAIS E INTEIROS: INDUÇÃO FINITA, DIVISIBILIDADE, MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM, MÁXIMO DIVISOR COMUM E DECOMPOSIÇÃO EM FATORES PRIMOS.

2.1.2 NÚMEROS RACIONAIS E REAIS: OPERAÇÕES E PROPRIEDADES, RELAÇÕES DE ORDEM, VALOR ABSOLUTO E DESIGUALDADES.

2.1.3 NÚMEROS COMPLEXOS: FORMA ALGÉBRICA E TRIGONOMÉTRICA. REPRESENTAÇÃO NO PLANO, COMPLEXO CONJUGADO E OPERAÇÕES. RAÍZES DA UNIDADE.

2.1.4 SEQUÊNCIAS: PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS.

Números Naturais

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem. Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o * para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado N, exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número m é m-1.
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

Expressões Numéricas

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$10 + 12 - 6 + 7$$

$$22 - 6 + 7$$

$$16 + 7$$

$$23$$

Exemplo 2

$$40 - 9 \times 4 + 23$$

$$40 - 36 + 23$$

$$4 + 23$$

$$27$$

Exemplo 3

$$25 - (50 - 30) + 4 \times 5$$

$$25 - 20 + 20 = 25$$

Números Inteiros

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots -3, -2, -1, 0, 1, 2, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto \mathbb{Z} :

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero

$$\mathbb{Z}^* = \{\dots -2, -1, 1, 2, \dots\}$$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos

$$\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos

$$\mathbb{Z}_- = \{\dots -3, -2, -1\}$$

Números Racionais

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma $\frac{a}{b}$, onde a e b são inteiros quaisquer, com $b \neq 0$

São exemplos de números racionais:

$$-12/51$$

$$-3$$

$$-(-3)$$

$$-2,333\dots$$

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

Representação Decimal das Frações

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais

1º) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2º) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535...$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666...$$

Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros(100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração
Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$X=0,333...$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x=3,333...$$

E então subtraímos:

$$10x-x=3,333...-0,333...$$

$$9x=3$$

$$X=3/9$$

$$X=1/3$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

$$\text{Façamos } x = 1,1212...$$

$$100x = 112,1212... .$$

Subtraindo:

$$100x-x=112,1212...-1,1212...$$

$$99x=111$$

$$X=111/99$$

Números Irracionais

Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.
- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.
- O $\frac{a}{b}$ números irracionais não podem ser expressos na forma $\frac{a}{b}$, com a e b inteiros e $b \neq 0$.

Exemplo: $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$ e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$ e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

Exemplo: $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$ é um número racional.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear).	01
Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a idéia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação.	12
A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.	27
Energia, trabalho e potência - Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. A Mecânica e o funcionamento do Universo - Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler.	31
Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.	32
Fenômenos Elétricos e Magnéticos - Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm.	34
Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético.	41
Campo magnético terrestre. O calor e os fenômenos térmicos - Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica. Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de Gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.	47
Transformações Químicas - Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas.	74
Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton.	75
Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica.	75
Reações químicas. Representação das transformações químicas - Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro.	78
Cálculos estequiométricos. Materiais, suas propriedades e usos - Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato.	79
Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H ₂ , O ₂ , N ₂ , Cl ₂ , NH ₃ , H ₂ O, HCl, CH ₄ . Ligação Covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias. Água - Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades.	82
Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções.	84
Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e base. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.	85

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Transformações Químicas e Energia - Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade.	86
Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Dinâmica das Transformações Químicas - Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.	88
Compostos de Carbono - Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de Hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e sintéticas. Noções básicas sobre polímeros.	89
Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas. Relações da Química com as Tecnologias, a Sociedade e o Meio Ambiente - Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde.	89
Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.	91
Energias Químicas no Cotidiano - Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis.	92
Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.	93
Moléculas, células e tecidos - Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares.	94
Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais.	97
Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos.	98
Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos.	100
Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico.	100
Biotecnologia e sustentabilidade.	101
Hereditariedade e diversidade da vida - Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias.	102
Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano.	102
Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes.	103
Neoplasias e a influência de fatores ambientais.	104
Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.	105
Identidade dos seres vivos - Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes.	105
Autótrofos e heterótrofos.	106
Seres unicelulares e pluricelulares.	107
Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos.	108
Tipos de ciclo de vida.	108
Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos.	109
Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes.	110
Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática. Ecologia e ciências ambientais - Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico.	110
A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema.	111
Biogeografia.	111
Biomassas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais.	112
Noções de saneamento básico.	113

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. Origem e evolução da vida -	114
A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução.	124
Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Qualidade de vida das populações humanas -	124
Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia.	125
Noções de primeiros socorros.	130
Doenças sexualmente transmissíveis.	143
Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade.	151
Violência e segurança pública.	153
Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável.	154
Legislação e cidadania.	154

O MOVIMENTO, O EQUILÍBRIO E A DESCOBERTA DE LEIS FÍSICAS – GRANDEZAS FUNDAMENTAIS DA MECÂNICA: TEMPO, ESPAÇO, VELOCIDADE E ACELERAÇÃO. RELAÇÃO HISTÓRICA ENTRE FORÇA E MOVIMENTO. DESCRIÇÕES DO MOVIMENTO E SUA INTERPRETAÇÃO: QUANTIFICAÇÃO DO MOVIMENTO E SUA DESCRIÇÃO MATEMÁTICA E GRÁFICA. CASOS ESPECIAIS DE MOVIMENTOS E SUAS REGULARIDADES OBSERVÁVEIS. CONCEITO DE INÉRCIA. NOÇÃO DE SISTEMAS DE REFERÊNCIA INERCIAIS E NÃO INERCIAIS. NOÇÃO DINÂMICA DE MASSA E QUANTIDADE DE MOVIMENTO (MOMENTO LINEAR).

A física é responsável por estudar todos os acontecimentos que existem na natureza, os chamados fenômenos físicos. Para facilitar o estudo desses fenômenos, os físicos optaram por criar regras gerais que fossem capazes de serem identificadas em todo o mundo, uma forma universal de se estudar os fenômenos físicos, tornando-os padrão.

As grandezas físicas se resumem em unidades de medidas criadas através do Sistema Internacional de Unidades (SI), responsável por tal padronização.

Na mecânica, o SI corresponde ao sistema MKS, que tem como unidades fundamentais: metro, quilograma e segundo. Em toda medida, os algarismos corretos e o primeiro duvidoso são chamados de algarismos significativos.

Entre as grandezas físicas também estão a notação científica, o tempo, a unidade métrica e as medidas de distância.

Grandezas	Unidades Fundamentais	Símbolo
comprimento	metro	m
massa	quilograma	kg
tempo	segundo	s
intensidade de corrente elétrica	ampère	A
temperatura	Kelvin	K

Tabela das principais grandezas físicas Usando o Sistema Internacional de Unidades, têm-se quatro vantagens básicas:

- Unicidade – Porque existe apenas uma unidade para cada grandeza física.
- Uniformidade – Acaba com eventuais confusões sobre símbolos, porque cada fenômeno físico possui o seu em particular.
 - Relação decimal entre múltiplos e submúltiplos – Facilita o trabalho escrito e verbal, através da escrita com o uso da potência de dez.
 - Coerência – Evita interpretações erradas.

Fonte: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/fisica/grandezas-fisicas-unidades.htm>

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

Para transformar um número de uma unidade em um número de outra unidade do mesmo sistema decimal, basta seguir as regras práticas desta página.

Unidades de Comprimento

A unidade principal de comprimento é o metro, entretanto existem situações em que essa unidade deixa de ser prática. Se queremos medir grandes extensões ela é muito pequena, por outro lado se queremos medir extensões muito "pequenas", a unidade metro é muito "grande".

Os múltiplos e submúltiplos do metro são chamados de unidades secundárias de comprimento.

Na tabela abaixo vemos as unidades de comprimento, seus símbolos e o valor correspondente em metro. Na tabela, cada unidade de comprimento corresponde a 10 vezes a unidade de comprimento imediatamente inferior (à direita). Em consequência, cada unidade de comprimento corresponde a 1 décimo da unidade imediatamente superior (à esquerda).

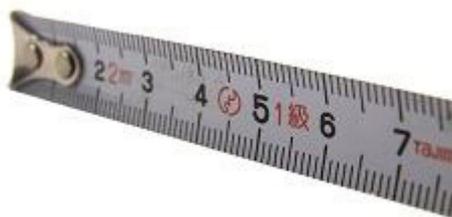
Quilômetro km	Hectômetro hm	Decâmetro dam	Metro m	Decímetro dm	Centímetro cm	Milímetro mm
1000 m	100 m	10 m	1 m	0,1 m	0,01 m	0,001 m

Regras Práticas:

- Para passar de uma unidade para outra imediatamente inferior devemos fazer uma multiplicação por 10.
Ex : 1 m = 10 dm
- Para passar de uma unidade para outra imediatamente superior, devemos fazer uma divisão por 10.
Ex : 1 m = 0,1 dam
- Para passar de uma unidade para outra qualquer, basta aplicar sucessivas vezes uma das regras anteriores.
Ex : 1 m = 100 cm
1 m = 0,001 km

Unidades de Área

Quilômetro quadrado km ²	Hectômetro quadrado hm ²	Decâmetro quadrado dam ²	Metro quadrado m ²	Decímetro quadrado dm ²	Centímetro quadrado cm ²	Milímetro quadrado mm ²
1×10 ⁶ m ²	1×10 ⁴ m ²	1×10 ² m ²	1 m ²	1×10 ⁻² m ²	1×10 ⁻⁴ m ²	1×10 ⁻⁶ m ²



Regras Práticas:

- Para passar de uma unidade para outra imediatamente inferior devemos fazer uma multiplicação por 100.
Ex : 1 m² = 100 dm²
- Para passar de uma unidade para outra imediatamente superior, devemos fazer uma divisão por 100.
Ex : 1 m² = 0,01 dam²
- Para passar de uma unidade para outra qualquer, basta aplicar sucessivas vezes uma das regras anteriores.

Unidades de Volume

Quilômetro cúbico km ³	Hectômetro cúbico hm ³	Decâmetro cúbico dam ³	Metro cúbico m ³	Decímetro cúbico dm ³	Centímetro cúbico cm ³	Milímetro cúbico mm ³
1×10 ⁹ m ³	1×10 ⁶ m ³	1×10 ³ m ³	1 m ³	1×10 ⁻³ m ³	1×10 ⁻⁶ m ³	1×10 ⁻⁹ m ³

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Direito Administrativo: conceito, fontes e objeto;	01
Administração Pública: natureza, elementos, poderes, organização, fins e princípios;.....	01
Administração Direta e Indireta;	05
Agentes públicos: espécies e classificação; direitos, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos;	14
Atos Administrativos: conceito e requisitos; atributos; invalidação; classificação; espécies; do uso e do abuso do poder.	15

DIREITO ADMINISTRATIVO: CONCEITO, FONTES E OBJETO;

Direito Administrativo é o ramo do direito público que trata de princípios e regras que disciplinam a função administrativa e que abrangem entes, órgãos, agentes e atividades desempenhadas pela Administração Pública na consecução do interesse público.

Função administrativa é a atividade do Estado de dar cumprimento aos comandos normativos para realização dos fins públicos, sob regime jurídico administrativo (em regra), e por atos passíveis de controle.

A função administrativa é exercida tipicamente pelo Poder Executivo, mas pode ser desempenhada também pelos demais Poderes, em caráter atípico. Por conseguinte, também o Judiciário e o Legislativo, não obstante suas funções jurisdicional e legislativa (e fiscalizatória) típicas, praticam atos administrativos, realizam suas nomeações de servidores, fazem suas licitações e celebram contratos administrativos, ou seja, tomam medidas concretas de gestão de seus quadros e atividades.

Função administrativa relaciona-se com a aplicação do Direito, sendo consagrada a frase de Seabra Fagundes no sentido de que "administrar é aplicar a lei de ofício". A expressão administração pública possui, segundo Di Pietro, no entanto, dois sentidos:

- o sentido subjetivo, formal ou orgânico: em que é grafada com letras maiúsculas, isto é, Administração Pública, e que indica o conjunto de órgãos e pessoas jurídicas aos quais a lei atribui o exercício da função administrativa do Estado; e

- o sentido objetivo, em que o termo é grafado com minúsculas (administração pública), sendo usado no contexto de atividade desempenhada sob regime de direito público para consecução dos interesses coletivos (sinônimo de função administrativa).

Fontes

São fontes do Direito Administrativo:

- os preceitos normativos do ordenamento jurídico, sejam eles decorrentes de regras ou princípios, contidos na Constituição, nas leis e em atos normativos editados pelo Poder Executivo para a fiel execução da lei;

- a jurisprudência, isto é, reunião de diversos julgados num mesmo sentido. Se houver Súmula Vinculante, a jurisprudência será fonte primária e vinculante da Administração Pública;

- a doutrina: produção científica da área expressa em artigos, pareceres e livros, que são utilizados como fontes para elaboração de enunciados normativos, atos administrativos ou sentenças judiciais;

- os costumes ou a praxe administrativa da repartição pública.

Ressalte-se que só os princípios e regras constantes dos preceitos normativos do Direito são considerados fontes primárias. Os demais expedientes: doutrina, costumes e jurisprudência são geralmente fontes meramente secundárias, isto é, não vinculantes; exceto no caso da súmula vinculante, conforme sistemática criada pela Emenda Constitucional nº 45/04, que é fonte de observância obrigatória tanto ao Poder Judiciário, como à Administração Pública direta e indireta, em todos os níveis federativos.

Fonte: <http://www.infoescola.com/direito/direito-administrativo/amp/>

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: NATUREZA, ELEMENTOS, PODERES, ORGANIZAÇÃO, FINS E PRINCÍPIOS;

"O conceito de Estado varia segundo o ângulo em que é considerado. Do ponto de vista sociológico, é corporação territorial dotada de um poder de mando originário; sob o aspecto político, é comunidade de homens, fixada sobre um território, com potestade superior de ação, de mando e de coerção; sob o prisma constitucional, é pessoa jurídica territorial soberana; na conceituação do nosso Código Civil, é pessoa jurídica de Direito Público Interno (art. 14, I). Como ente personalizado, o Estado tanto pode atuar no campo do Direito Público como no do Direito Privado, mantendo sempre sua única personalidade de Direito Público, pois a teoria da dupla personalidade do Estado acha-se definitivamente superada. O Estado é constituído de três elementos originários e indissociáveis: Povo, Território e Governo soberano. Povo é o componente humano do Estado; Território, a sua base física; Governo soberano, o elemento condutor do Estado, que detém e exerce o poder absoluto de autodeterminação e auto-organização emanado do Povo. Não há nem pode haver Estado independente sem Soberania, isto é, sem esse poder absoluto, indivisível e incontestável de organizar-se e de conduzir-se segundo a vontade livre de seu Povo e de fazer cumprir as suas decisões inclusive pela força, se necessário. A vontade estatal apresenta-se e se manifesta através dos denominados Poderes de Estado. Os Poderes de Estado, na clássica tripartição de Montesquieu, até hoje adotada nos Estados de Direito, são o Legislativo, o Executivo e o judiciário, independentes e harmônicos entre si e com suas funções reciprocamente indelegáveis (CF, art. 2º). A organização do Estado é matéria constitucional no que concerne à divisão política do território nacional, a estruturação dos Poderes, à forma de Governo, ao modo de investidura dos governantes, aos direitos e garantias dos governados. Após as disposições constitucionais que moldam a organização política do Estado soberano, surgem, através da legislação complementar e ordinária, e organização administrativa das entidades estatais, de suas autarquias e entidades paraestatais instituídas para a execução desconcentrada e descentralizada de serviços públicos e outras atividades de interesse coletivo, objeto do Direito Administrativo e das modernas técnicas de administração"¹.

Com efeito, o Estado é uma organização dotada de personalidade jurídica que é composta por povo, território e soberania. Logo, possui homens situados em determinada localização e sobre eles e em nome deles exerce poder. É dotado de personalidade jurídica, isto é, possui a aptidão genérica para adquirir direitos e contrair deveres. Nestes moldes, o Estado tem natureza de **pessoa jurídica de direito público**.

1 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 1993.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Trata-se de pessoa jurídica, e não física, porque o Estado não é uma pessoa natural determinada, mas uma estrutura organizada e administrada por pessoas que ocupam cargos, empregos e funções em seu quadro. Logo, pode-se dizer que o Estado é uma ficção, eis que não existe em si, mas sim como uma estrutura organizada pelos próprios homens.

É de direito público porque administra interesses que pertencem a toda sociedade e a ela respondem por desvios na conduta administrativa, de modo que se sujeita a um regime jurídico próprio, que é objeto de estudo do direito administrativo.

Em face da organização do Estado, e pelo fato deste assumir funções primordiais à coletividade, no interesse desta, fez-se necessário criar e aperfeiçoar um sistema jurídico que fosse capaz de reger e viabilizar a execução de tais funções, buscando atingir da melhor maneira possível o interesse público visado. A execução de funções exclusivamente administrativas constitui, assim, o objeto do Direito Administrativo, ramo do Direito Público. A função administrativa é toda atividade desenvolvida pela Administração (Estado) representando os interesses de terceiros, ou seja, os interesses da coletividade.

Devido à natureza desses interesses, são conferidos à Administração direitos e obrigações que não se estendem aos particulares. Logo, a Administração encontra-se numa posição de superioridade em relação a estes.

Se, por um lado, o Estado é uno, até mesmo por se legitimar na soberania popular; por outro lado, é necessária a divisão de funções das atividades estatais de maneira equilibrada, o que se faz pela divisão de Poderes, a qual resta assegurada no artigo 2º da Constituição Federal. A função típica de administrar – gerir a coisa pública e aplicar a lei – é do Poder Executivo; cabendo ao Poder Legislativo a função típica de legislar e ao Poder Judiciário a função típica de julgar. Em situações específicas, será possível que no exercício de funções atípicas o Legislativo e o Judiciário exerçam administração.

Destaca-se o artigo 41 do Código Civil:

Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:

I - a União;

II - os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

III - os Municípios;

IV - as autarquias;

V - as demais entidades de caráter público criadas por lei.

Parágrafo único. Salvo disposição em contrário, as pessoas jurídicas de direito público, a que se tenha dado estrutura de direito privado, regem-se, no que couber, quanto ao seu funcionamento, pelas normas deste Código.

Nestes moldes, o Estado é pessoa jurídica de direito público interno. Mas há características peculiares distintivas que fazem com que afirmá-lo apenas como pessoa jurídica de direito público interno seja correto, mas não suficiente. Pela peculiaridade da função que desempenha, o Estado é verdadeira **pessoa administrativa**, eis que concentra para si o exercício das atividades de administração pública.

A expressão pessoa administrativa também pode ser colocada em sentido estrito, segundo o qual seriam pessoas administrativas aquelas pessoas jurídicas que integram a administração pública sem dispor de autonomia política (capacidade de auto-organização). Em contraponto, pessoas políticas seriam as pessoas jurídicas de direito público interno – União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Princípios

Os princípios da Administração Pública são regras que surgem como parâmetros para a interpretação das demais normas jurídicas, sendo a base da disciplina do direito administrativo. Têm a função de oferecer coerência e harmonia para o ordenamento jurídico. Quando houver mais de uma norma, deve-se seguir aquela que mais se compatibiliza com os princípios elencados na Constituição Federal, ou seja, interpreta-se, sempre, consoante os ditames da Constituição.

Princípios constitucionais expressos

São princípios da administração pública, nesta ordem:

Legalidade

Impessoalidade

Moralidade

Publicidade

Eficiência

Para memorizar: veja que as iniciais das palavras formam o vocábulo LIMPE, que remete à limpeza esperada da Administração Pública. É de fundamental importância um olhar atento ao significado de cada um destes princípios, posto que eles estruturam todas as regras éticas prescritas no Código de Ética e na Lei de Improbidade Administrativa, tomando como base os ensinamentos de Carvalho Filho² e Spitzcovsky³:

a) **Princípio da legalidade:** Para o particular, legalidade significa a permissão de fazer tudo o que a lei não proíbe. Contudo, como a administração pública representa os interesses da coletividade, ela se sujeita a uma relação de subordinação, pela qual só poderá fazer o que a lei expressamente determina (assim, na esfera estatal, é preciso lei anterior editando a matéria para que seja preservado o princípio da legalidade). A origem deste princípio está na criação do Estado de Direito, no sentido de que o próprio Estado deve respeitar as leis que dita.

b) **Princípio da impessoalidade:** Por força dos interesses que representa, a administração pública está proibida de promover discriminações gratuitas. Discriminar é tratar alguém de forma diferente dos demais, privilegiando ou prejudicando. Segundo este princípio, a administração pública deve tratar igualmente todos aqueles que se encontrem na mesma situação jurídica (princípio da isonomia ou igualdade). Por exemplo, a licitação reflete a impessoalidade no que tange à contratação de serviços. O princípio da impessoalidade correlaciona-se ao princípio da finalidade, pelo qual o alvo a ser alcançado pela administração pública é somente o interesse público. Com efeito, o interesse particular não pode influenciar no tratamento das pessoas, já que deve-se buscar somente a preservação do interesse coletivo.

2 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 23. ed. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2010.

3 SPITZCOVSKY, Celso. **Direito Administrativo**. 13. ed. São Paulo: Método, 2011.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal de 1988 - Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos direitos e garantias individuais e coletivos; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: Das Forças Armadas, Da Segurança pública. Do Servidor Público.....01

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS; DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS; DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS: DAS FORÇAS ARMADAS, DA SEGURANÇA PÚBLICA. DO SERVIDOR PÚBLICO.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I - independência nacional;

- II - prevalência dos direitos humanos;
- III - autodeterminação dos povos;
- IV - não-intervenção;
- V - igualdade entre os Estados;
- VI - defesa da paz;
- VII - solução pacífica dos conflitos;
- VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais CAPÍTULO I DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

- I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;
- II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;
- III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;
- IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
- V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;
- VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
- VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de inter-relação coletiva;
- VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
- IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;
- X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
- XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá júízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; (Regulamento)

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

DIREITO PENAL MILITAR

Código Penal Militar – CPM: Dos Crimes Contra a Autoridade ou Disciplina Militar, Dos Crimes Contra o Serviço Militar e o Dever Militar.....01

CÓDIGO PENAL MILITAR – CPM: DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR, DOS CRIMES CONTRA O SERVIÇO MILITAR E O DEVER MILITAR.

1 PROCESSO PENAL MILITAR E SUA APLICAÇÃO

O Código de Processo Penal Militar (CPPM), Decreto-lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, revogou o Código de Justiça Militar que além da matéria processual englobava a organização judiciária militar.

O atual CPPM abrange toda a matéria relativa ao processo penal militar, socorrendo-se, em casos de lacunas insuperáveis, da legislação processual comum. Resguarda os princípios constitucionais da hierarquia e da disciplina que regem as Forças Armadas e Forças Auxiliares. Cabe, portanto, a lei específica tratar da organização judiciária militar no âmbito da União e legislação própria para os estados.

O processo penal militar está dividido em cinco livros, sendo que o último deles se refere a normas concernentes à Justiça Militar em tempo de guerra.

Adota-se uma sequência lógica, desde a investigação policial até a instrução criminal, às quais antecedem as normas de regência do processo penal militar e as de interpretação, suprimento e aplicação territorial, em tempo de paz e de guerra.

Refere-se, ainda, sobre a polícia judiciária militar, à sua competência e às autoridades militares que a exercem, na respectiva escala hierárquica. Possui competência federal ou estadual dependendo da razão da matéria, Forças Armadas ou Forças Auxiliares.

Quanto ao inquérito policial militar, o CPPM dispõe de modo cuidadoso as normas de hierarquia entre indiciado, se militar, e encarregado, a autoridade que recai as atribuições de autoridade de policial judiciária militar.

Por óbvio, abarca a respeito da ação penal militar, que cabe a sua promoção somente por denúncia do Ministério Público, que não poderá desistir após o oferecimento. A denúncia deve seguir os requisitos legais, bem como a fixação de prazos diferentes para situações de indiciado preso ou solto.

Trata também das pessoas que tomam parte no processo: juiz e seus auxiliares e as partes, acusador, assistente e acusado. Regulamenta os impedimentos processuais e as suspeições dos juízes e seus auxiliares e dos representantes do Ministério Público. Prescreve também que nenhum acusado, ainda que ausente ou foragido, seja processado ou julgado sem defensor. Neste sentido, garante a nomeação de curador ao acusado incapaz, assim como o aditamento do processo, na falta de comparecimento do defensor, desde que indispensável a sua presença.

O código apresenta a competência do foro militar, atendendo às peculiaridades da sua Justiça, bem como a situação profissional dos militares e suas prerrogativas. Regula a matéria de modo diferente do adotado na legislação processual comum, embora mantendo a primazia da com-

petência pelo lugar da infração. Para o militar em situação de atividade, a competência do foro, quando não se puder determinar o lugar da infração, será o da unidade, navio, força ou órgão onde estiver servindo.

É estabelecida a competência dentro de cada Circunscrição Judiciária, obedecendo, ordenadamente, à especialização das Auditorias, que atualmente, nos casos de competência da justiça militar estadual, há auditoria competente para processar e julgar a matéria civil, ou seja, assuntos não relacionados ao crime, como, por exemplo, ações alusivas a infrações disciplinares em sede de mandado de segurança.

Trata também sobre a busca e apreensão, estabelecendo com minudência os requisitos para a sua execução e as cautelas a que devem ficar adstritas.

As disposições sobre sequestro, hipoteca legal e arresto de bens do acusado

Quanto à prisão provisória (a prisão em flagrante ou a prisão preventiva), o CPPM contém um Capítulo especial sobre as disposições que a regem, inclusive a respeito do tratamento que deve receber o indiciado ou acusado sob custódia, e as pessoas que, pela sua qualidade, têm direito a recolhimento em quartel ou prisão especial.

As regras adotadas para a prisão em flagrante coincidem com as da legislação processual comum, exceto nas peculiaridades ao âmbito militar.

A prisão preventiva ficou admitida com os requisitos da prova do fato delituoso ou indícios suficientes de autoria. Além desses requisitos, deve fundar-se em um dos casos de garantia da ordem pública, conveniência da instrução criminal, periculosidade do indiciado ou acusado, segurança da aplicação da lei penal militar, exigência da manutenção das normas ou princípios de hierarquia e disciplina militares, quando ficarem ameaçados com a liberdade do indiciado ou acusado.

Há somente no direito penal militar a menagem, que é de tradição no processo penal militar, é o benefício concedido a militares e civis sujeitos à jurisdição militar e ainda não condenados, os quais assumem o compromisso de permanecer no local indicado pela autoridade competente. É cumprida em uma cidade, quartel, ou mesmo na própria habitação, sem rigor carcerário.

Concernente aos atos probatórios, o CPPM trata da qualificação e interrogatório do acusado, confissão, perguntas ao ofendido, perícias e exames, testemunhas, acareação, reconhecimento de pessoa e de coisa, documentos e indícios.

É claro que serão observadas no inquérito as disposições referentes às testemunhas e sua acareação, ao reconhecimento de pessoas e coisas, aos atos periciais e a documentos, bem como quaisquer outros atos que tenham pertinência com a investigação do fato delituoso e sua autoria.

No que tange aos processos em espécie, com dois Títulos, relativos, respectivamente, ao processo ordinário e aos processos especiais. A instrução criminal, bem como o julgamento dos processos na Justiça Militar, são feitos perante Conselhos Especiais sorteados, quando os acusados são oficiais até o posto de Coronel, ou Conselhos Permanentes (mutáveis de três em três meses), quando os acusados são praças ou civis.

Fique atento: os civis figuram como acusados apenas nos casos em que a competência para processar e julgar seja da Justiça Militar da União. Por força constitucional, a justiça militar estadual não tem competência para processar e julgar civis. Caso haja conduta típica praticada por civil nas circunstâncias descritas no Código Penal Militar, que caracterize crime de natureza militar, serão os autos do inquérito, ou outro procedimento, serão remetidos à justiça comum.

Há também os ritos processuais próprios para os casos de crime de insubmissão e de deserção.

Fique atento: o crime de deserção é configurado quando o militar fica ausente sem justificativa da Organização Militar em que serve por mais de oito dias. O crime de insubmissão é praticado por civil, o cidadão convocado para o serviço militar obrigatório que não comparece para o ato de incorporação. Este crime só pode ser praticado contra as Forças Armadas.

Compreende os processos especiais, além dos referentes à deserção e insubmissão, o *habeas corpus* e restauração de autos, os da competência originária do Superior Tribunal Militar e o de correição parcial.

O *habeas corpus* obedece às preceituações que são usuais na legislação penal brasileira, excetuados, entretanto, os casos em que a ameaça ou coação resultar:

a) de punições disciplinares aplicadas de acordo com os regulamentos disciplinares das Forças Armadas;

b) de punição aplicada aos oficiais e praças das Polícias e Corpos de Bombeiros, Militares, de acordo com os respectivos regulamentos;

É de competência privativa do Superior Tribunal Militar para o julgamento do

habeas corpus, determinando que, antes do julgamento, se dê vista do processo ao Procurador Geral.

O CPPM trata também, da execução da sentença, incidentes da execução, indulto, comutação da pena, anistia, reabilitação e execução das medidas de segurança.

As normas a respeito da Justiça Militar em tempo de guerra estão tratadas no Livro V, a Lei de Organização Judiciária Militar consta os órgãos a que compete o julgamento dos crimes praticados em zonas de operações ou território estrangeiro militarmente ocupado por forças brasileiras, tendo-se em atenção os tratados e convenções internacionais. O processo é caracterizado pela sua rapidez, reduzindo-se os prazos, quer de acusação quer de defesa, e suprimindo-se certos termos admissíveis nos processos em tempo de paz. A instrução criminal e o julgamento são feitos perante os órgãos de Justiça, que acompanham a tropa. Há preceitos especiais quanto aos crimes de responsabilidade e de deserção.

São previstos, além da apelação voluntária de sentença de primeira instância, os recursos de ofício, de sentença que impuser pena restritiva da liberdade superior a oito anos e quando se tratar de crime a que é cominada pena de morte, e a sentença for absolutória ou não aplicar a pena máxima. Apesar de muito contestado, não haverá *habeas corpus* nem revisão.

As fontes do direito judiciário militar podem ser materiais ou formais. Fonte material é o Estado, em razão da competência provativa da União em legislar sobre a matéria processual, art. 22, I, CF. A fonte formal é o próprio Código de Processo Penal Militar (CPPM), cuja aplicação se dará em tempo de paz ou em tempo de guerra.

O processo penal militar é regido pelas normas contidas no CPPM, salvo legislação especial que lhe for estritamente aplicável. Nos casos concretos, se houver divergência entre as normas do CPPM e as de convenção ou tratado de que o Brasil seja signatário, prevalecerão as últimas.

Importante destacar que se aplicam, subsidiariamente, as normas do CPPM aos processos regulados em leis especiais.

Dentre os princípios do processo penal, o processo penal militar acompanha os seguintes:

- Devido Processo Legal (CF, art. 5º, LIV), não há privação de liberdade ou perda de bens sem o devido processo legal.

- Do Juiz Natural (CF, art. 5º, XXXVII), não haverá juízo ou tribunal de exceção.

- Estado de Inocência (CF, art. 5º, LVII), ninguém será declarado culpado, e não, que todos presumem-se inocentes antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

- Contraditório e Ampla Defesa (CF, art. 5º, V), supõe conhecimento dos atos processuais pelo acusado e seu direito de resposta e de reação.

- Oralidade, não admitido como regra, pois há a necessidade de concentração e obrigação de o juiz ficar em contato com as partes.

- Verdade Real, é a investigação dos fatos como se passaram na realidade, e não a verdade formal trazida pelas partes.

- Publicidade (CF, art. 5º, LX; art. 93, IX), poder ser geral ou especial, ou seja, para todo ou para as partes de um determinado processo.

- Oficialidade (CF, art. 129, I), o Ministério Público Militar é o exclusivo dono da ação penal militar, que é sempre pública incondicionada, ressalvada a possibilidade da ação privada subsidiária da pública (CF, art. 5º, LIX).

- Iniciativa das Partes e o Impulso Oficial (CPP, art. 251; CPPM, art. 36), o juiz não pode dar início ao processo sem a provocação da parte legítima.

- Inadmissibilidade das Provas Ilícitas (CF, art. 5º, LVI), são inadmissíveis as provas obtidas mediante prática de algum ilícito penal, civil ou administrativo.

- Razoável Duração do Processo e Garantia da Celeridade Processual (EC nº 45), objetivo a ser alcançado.

Além da aplicação dos princípios processuais, a lei de processo penal militar deve ser interpretada no sentido literal de suas expressões. Os termos técnicos não de ser entendidos em sua acepção especial, salvo se evidentemente empregados com outra significação.

Admite-se a interpretação extensiva ou a interpretação restritiva, quando for manifesto, no primeiro caso, que a expressão da lei é mais estrita e, no segundo, que é mais ampla, do que sua intenção. Porém, não é admissível qualquer dessas interpretações, quando: